

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682**

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## DISPENSA

### **RECONHECIMENTO, RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.856,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.756.642/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.984,00 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - Manutenção do poder legislativo. Natureza da despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Reconhecimento em 28 de junho de 2023, a Dispensa de Licitação nº 17/2023, fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que o procedimento foi iniciado antes da regulamentação da Lei nº 14.133, de 2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado, em favor das Sociedades Empresárias supramencionadas.

JONNATH JOSÉ SANTOS DE SOUZA

Secretário Geral da Presidência

CPF 700.XXX.XXX-30

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que o procedimento foi iniciado antes da regulamentação da Lei nº 14.133, de 2021 e pelo reconhecimento pelo setor

requisitante e Parecer Jurídico acostados aos autos. Declaro e Ratifico o procedimento de que se cogita em favor das pessoas jurídicas supracitadas.

Ratificação em 28 de junho de 2023, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

**Publicado por:** ANY KARINE DA SILVA  
**Código Identificador:** 41337406

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2023**

Partes: GILBERTSON SENA DA SILVA - CPF: 066.571.744-03 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviços especializado na elaboração de projetos arquitetônico, interiores e complementares, visando a reforma do plenário da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Contratado.....: GILBERTSON SENA DA SILVA - CPF: 066.571.744-03, Rua Deputado Manoel Avelino nº 264, Centro, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil em oitocentos reais),

PRAZO.....: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 28 de junho de 2023.

AREIA BRANCA - RN, 28 de junho de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 00588264

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 67731162

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023

Partes: FENIX EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.953.047/0001-63 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação dos serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis a serem realizados no Prédio público da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Contratado.....: FENIX EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.953.047/0001-63, Rua Dom Bosco nº 10, Centro, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com o desconto de 7% (sete por cento), sobre o valor da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

PRAZO.....: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## ATA

### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezenove horas (19h00min), foi iniciada a décima quarta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando os presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE não havendo nenhum inscrito para o uso da tribuna, o Senhor Presidente fez a abertura do EXPEDIENTE convocando ao 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Emanuel Miqueias Januário, Joel Emanuel Andrade dos Nascimento, Paulo Roberto da Silva, Marcio de Vasconcelos, Venícius Ranieri Soares de Santana, Mucio Martins de castro Filho, Juan José de Souza Rodrigues, Marta Trajano da Silva e Romilson Fernandes de Oliveira Verificado o quórum legal o Presidente solicitou à 2ª Secretária, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 13ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada pela maioria dos vereadores presentes, com abstenção dos vereadores: Juan José de Souza Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira e Mucio Martins de Castro Filho por não estarem presentes na citada reunião. Após a aprovação da ata foi dado início a leitura das matérias incluída no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº 017/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PODER EXECUTIVO). PROJETO DE LEI Nº 018/2023 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PODER EXECUTIVO). INDICAÇÃO Nº 030/2023 – INDICA para apreciação do Plenário, que envie ofício ao Sr: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, Prefeito Municipal, solicitando um estudo para incluir o cargo de Fisioterapia para atuação na USB do Outeiro, de autoria do (Vereador Fabio Nunes da Silva). Após serem apresentadas e justificadas, as matérias foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Esgotadas as deliberações da ordem do dia, o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: O vereador Leandro Varela deu início a sua fala desejando boa noite a todos os presentes e aos que estavam assistindo pelas redes sociais, ressaltou que Canguaretama está passando por uma situação muito triste, que a população ao bater na porta da secretaria de assistência social não são atendidas nem nas questões básicas, mas que foi aprovado uma lei que assegurava cestas básicas para a população, cabe aos vereadores cobrar e fiscalizar, para que venha realmente ter uma solução. Destacou que faz muito tempo que o município não tem um programa de habitação, e que ao caminhar pelas comunidades encontra situações que realmente são complicadas, pediu que o representante do poder executivo do município quando for a Brasília procure o Ministério da Habitação para trazer soluções para o povo. Segundo o vereador, no distrito de Piquiri não tem aparelhos para que as pessoas idosas possam realizar atividades físicas, mas que estão todos quebrados. Diz que é preciso o poder executivo resolver as questões burocráticas para que venham os recursos. Concluiu sua fala dizendo que todos devem se esforçar e levar projetos para que assim, as emendas venham chegar ao município. O vereador Mucio inicia sua fala relatando que vereador bom é aquele que cobra, e diz ter cobrado até ao prefeito sobre as mudas de plantas que ele tinha comprado para plantar nos pórticos da cidade, que ele mesmo, quando era secretário de turismo, junto com os funcionários da prefeitura organizaram todas as entradas da cidade, e diz que o secretário tem que pôr a mão na massa e que já cobrou em tribuna a placa do centro comercial que está quebrada, pede também não só ao gestor mais aos secretários uma amplitude nas divulgações dos trabalhos, que infelizmente, Canguaretama vem passando por um processo de desgaste de outras gestões, inclusive a questão do mercado público que infelizmente ficou para a gestão atual resolver e que daqui pra frente a situação tende a piorar, que os vereadores precisam começar a cobrar do secretariado. O vereador Paulo relata que os secretários são o braço direito do poder executivo, e diz que o vereador quando manda um ofício ou um requerimento não é atendido, segundo ele já é o segundo ofício que envia pedindo para roçar o mato da RN 269 situada no Distrito de Piquiri e que, até agora, não foi respondido. Ao ser concluída as falas, o Presidente Venícius Raniere

encerra a questão de ordem agradecendo a presença de todos.

Venícius Raniere Soares de Santana      Joel Emanuel  
Andrade do Nascimento

PRESIDENTE      VICE PRESIDENTE

Elvis Felipe Amaro dos Santos      Anchelly Jaciara  
Rodrigues Silva

PRIMEIRO SECRETÁRIO      SEGUNDA  
SECRETÁRIA

Publicado por: Venícius Raniere Soares de Santana  
Código Identificador: 86346514

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

CONTRATADA: META LOCAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.258.267/0001-00, com sede a Rua Rio Gramame, nº 7932, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.068-300.

Objeto: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 001/2023, firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos do resultado final da Dispensa de Licitação nº 003/2023, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto prorrogar a vigência contratual (item 5.1 do contrato).

Vigência: O prazo de vigência Contratual fica prorrogado pelo período de 1(um) mês, iniciando em 02 de julho de 2023, se estendendo até 01 de agosto de 2023.

Fundamentação: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 57, II c/c o § 2º da Lei 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ceará-Mirim/RN, em 01 de junho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Contratante

META LOCAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.258.267/0001-00

Thiago Jucelino Ribeiro de Lima

Contratada

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 66425677

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - PODER LEGISLATIVO

**CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

**Art. 2º.** São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Ceará-Mirim:

**I** - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Ceará-Mirim suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

**II** - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

**III** - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

**IV** - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

**V** - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando à aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

**VI** - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

**VII** - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

**VIII** - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

**IX** - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

**X** - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

**XI** - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

**XII** - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Ceará-Mirim.

**XIII** - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

**XIV** - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

**XV** - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

**XVI** - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação Organizacional dos servidores em estágio probatório;

**XVII** - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

**XVIII** - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

**Art. 3º.** A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

**Parágrafo único** - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

**Art. 4º.** A Escola do Legislativo de Ceará-Mirim tem a seguinte estrutura organizacional:

**I** - Presidência;

**II** - Direção;

**III** - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

**IV** - Conselho Geral.

**§ 1º.** As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

**I -** Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

**II -** Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

**III -** Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

**IV -** Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

**§ 2º.** O projeto pedagógico da Escola do Legislativo Ceará-Mirim será executado com o apoio da Associação Potiguar das Escolas do Legislativo – ASPEL.

**Art. 5º.** As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 6º.** A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Ceará-Mirim.

**Art. 7º.** A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ceará-Mirim integrará a Associação Potiguar das Escolas do Legislativo – ASPEL.

**Art. 8º.** Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN, 27 de junho de 2023.

**Kaio César Carneiro**  
Presidente

**Marcos Angelino de Farias**

1º Secretário

**Erineide Gomes Neta**

2ª Secretária

**Publicado por:** DENNIS PIERRE CRUZ DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 06551881

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**PORTARIA**

## **PORTARIA DE Nº 17/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 082 de 09 de março de 2021, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) TEREZINHA GOMES DE CARVALHO NETA, ocupante do Cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sra. TEREZINHA GOMES DE CARVALHO NETA, Controladora Interna da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária de deslocamento e permanência na cidade de Martins/RN, ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente a participação no ENCONTROS REGIONAIS (POLO II -

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

MARTINS), curso com a carga horária de 14 horas-atividade, realizado pela Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 14 e 15 de junho de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de junho de 2023.

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 55157360

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

### PORTARIA

## PORTARIA DE Nº 18/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 082 de 09 de março de 2021, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) JOSÉ WIGENES DE CARVALHO LIMA, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr. JOSÉ WIGENES DE CARVALHO LIMA, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária de deslocamento e permanência na cidade de Martins/RN, ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente a participação no ENCONTROS REGIONAIS (POLO II - MARTINS), curso com a carga horária de 14 horas-atividade, realizado pela Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 14 e 15 de junho de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de junho de 2023.

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 50802488

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

### PORTARIA

## PORTARIA DE Nº 19/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 082 de 09 de março de 2021, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária de deslocamento e permanência na cidade de Martins/RN, ao valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a participação no ENCONTROS REGIONAIS (POLO II - MARTINS), curso com a carga horária de 14 horas-atividade, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 14 e 15 de junho de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de junho de 2023.

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 84533330

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

## DECRETO

### DECRETO Nº 06/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as festividades alusivas as tradições juninas e, ao dia 29 de junho, dia de São Pedro, Santo Cristão.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coronel João Pessoa/RN no dia 29/06/2023 (Quinta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de junho de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves  
Código Identificador: 46410370

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 004/2023

Espírito Santo/RN, 18 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 477/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CRISTIANO LUIS DA SILVA, portador do CPF Nº 057.940.094-89, para ocupar o Cargo/Função de Assessor de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO



Presidente da Câmara Municipal

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 57524088

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como Assessoria Técnica Contábil, conforme especificações do Termo de Referência.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de inexigibilidade de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 74, Inciso III da Lei Federal Nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art.74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

-----  
III - Contrafação dos seguintes serviços técnicos

especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**,

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

sendo a importância mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente aos 12 (doze) meses de execução.

4. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa jurídica

- **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO CONTABILIDADE - ME, (CNPJ: 07.204.580/0001-88)**, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo a importância mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente aos 12 (doze) meses de execução

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto nas Legislações Vigentes.

Florânia/RN, em 28 de junho de 2023

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 85853831

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2023 - CMF**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO - Assessor Legislativo II, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, dia 28 de Junho de 2023, para fins de Participação da Audiência Pública realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte com o tema "A reengenharia do MP e os desafios contemporâneos da instituição", que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondentes a uma ½ (meia) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece e preconiza a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 28 de Junho de 2023

**Manoel Pinto Neto**

**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 53010580

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**ATOS**

**ATO 004/2023**

ATO N.º004/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

Jardim de Piranhas - RN, 29 de junho de 2023  
FRANCISCO JÚNIOR ALVES  
- Presidente da Câmara

RESOLVE:

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 58738835

I. Tornar público que transfere o ponto facultativo do dia 29 de junho 2023, quinta-feira, dia de São Pedro, para dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, no âmbito desta Casa Legislativa.

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 28 de junho de 2023

Alexandre César Veras De Freitas

Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 60303284

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
Código Identificador: 13014752

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

**DISPENSA**

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: Execução dos serviços de operação de mesa de som, gravação de áudio ,transmissão ao vivo através das plataformas, facebook e youtube das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara | Municipal de jardim de Piranhas/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458 - R\$ 30.072,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2023. OBJETO: Execução dos serviços de operação de mesa de som, gravação de áudio ,transmissão ao vivo através das plataformas, facebook e youtube das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara | Municipal de jardim de Piranhas/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 29/06/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 60303284

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**DISPENSA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 503.001/2023

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

## DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Justifica-se a abertura de processo em razão da utilização recorrente do sistema de áudio tanto do Plenário da Câmara quanto do Mestre Galinho, nas realizações das sessões ordinárias, reuniões e demais eventos que venham a ocorrer nesta casa legislativa, onde o sistema de áudio deve estar em perfeitas condições de uso.

Devido ao desgaste pelo uso frequente dos equipamentos, faz-se necessária a manutenção corretiva e/ou preventiva do sistema de sistema de áudio já existente, para que a vida útil dos equipamentos seja prorrogada, evitando ainda, a inutilização precoce dos equipamentos.

A não formalização deste processo implicará na falta de condições de realização e transmissão das sessões ordinárias, bem com demais eventos.

### DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

## LICITAÇÃO Nº 017/2023

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PAULO CEZAR DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.549.941/0001-07, no valor de R\$ 1.590,00 (Mil Quinhentos e Noventa reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 28 de junho de 2023

---

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 53142618

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PAULO CEZAR DE MEDEIROS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 28 de junho de 2023.

---

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 84526486

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**EXTRATO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

**PROCESSO DE DESPESA Nº:** 503.001/2023.

**ESPÉCIE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 017/2023.

**BASE LEGAL:** ART. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

**CONTRATADO:** PAULO CEZAR DE MEDEIROS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**PREÇO GLOBAL:** NO VALOR DE R\$ 1.590,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 28 de junho de 2023.

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

Presidente da CPL

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 06357408

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### TERMO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, **ADJUDICAMOS**, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizado em 05/06/2023, a saber:

Objeto: Aquisição de peças, produtos e acessórios similares para equipamentos de informática (Hardware).

**CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA. - CNPJ: 14.065.989/0001-26**, saiu vencedora nos itens: 04, 05, 07, 19, 24, 25; totalizando o valor de **R\$ 761,75 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**;

**EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ:**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

**37.352.395/0001-00**, saiu vencedora no item: 13; totalizando o valor de **R\$ 17.100,00** (dezesete mil e cem reais);

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA- CNPJ: 29.391.476/0001-82**, saiu vencedora nos itens: 3, 11 e 20; totalizando o valor de **R\$ 3.669,34** (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

**JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 07.869.398/0001-46**, saiu vencedora nos itens: 21 e 22; totalizando o valor de **R\$ 984,00** (novecentos e oitenta e quatro reais);

**L DE A B DANTAS - CNPJ: 42.726.388/0001-52**, saiu vencedora nos itens: 08 e 09; totalizando o valor de **R\$ 1.279,60** (um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

**M. A. S. CAVALCANTI |- CNPJ: 29.183.560/0001-00**, saiu vencedora nos itens: 02, 10, 14, 15, 16, 17 e 18; totalizando o valor de **R\$ 12.230,00** (doze mil, duzentos e trinta reais);

**MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 27.330.718/0001-00**, saiu vencedora nos itens: 06, 12 e 23; totalizando o valor de **R\$ 3.486,00** (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais);

**MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS- CNPJ: 42.092.696/0001-73**, saiu vencedora nos itens: 01; totalizando o valor de **R\$ 903,00** (novecentos e três reais);

Jardim do Seridó/RN, em 28 de junho de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Vereador - Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
Código Identificador: 04716720

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, art. 71, IV, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, **HOMOLOGO**, pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Apoio, referente a licitação, **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, realizado em 05/06/2023 e finalizado em 26/06/2023, a saber:

Objeto: **Aquisição de peças, produtos e acessórios similares para equipamentos de informática (Hardware).**

**CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA. - CNPJ: 14.065.989/0001-26**, saiu vencedora nos itens: 04, 05, 07, 19, 24, 25; totalizando o valor de **R\$ 761,75** (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

**EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 37.352.395/0001-00**, saiu vencedora no item: 13; totalizando o valor de **R\$ 17.100,00** (dezesete mil e cem reais);

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA- CNPJ: 29.391.476/0001-82**, saiu vencedora nos itens: 3, 11 e 20; totalizando o valor de **R\$ 3.669,34** (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

**JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - CNPJ:**  
**07.869.398/0001-46**, saiu vencedora nos itens:  
21 e 22; totalizando o valor de **R\$ 984,00**  
(novecentos e oitenta e quatro reais);

**L DE A B DANTAS - CNPJ:**  
**42.726.388/0001-52**, saiu vencedora nos itens:  
08 e 09; totalizando o valor de **R\$ 1.279,60**  
(um mil, duzentos e setenta e nove reais e  
sessenta centavos);

**M. A. S. CAVALCANTI |- CNPJ:**  
**29.183.560/0001-00**, saiu vencedora nos itens:  
02, 10, 14, 15, 16, 17 e 18; totalizando o valor  
de **R\$ 12.230,00** (doze mil, duzentos e  
trinta reais);

**MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS,  
DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ:**  
**27.330.718/0001-00**, saiu vencedora nos itens:  
06, 12 e 23; totalizando o valor de **R\$ 3.486,00**  
(três mil, quatrocentos e oitenta e seis  
reais);

**MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS- CNPJ:**  
**42.092.696/0001-73**, saiu vencedora nos itens:  
01; totalizando o valor de **R\$ 903,00**  
(novecentos e três reais);

Jardim do Seridó/RN, em 28 de junho de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 24005103

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO 003/2023-SRP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS  
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA  
NOVA/RN.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Eletrônico nº  
003/2023, realizado em 27 de junho de 2023, a saber:

1. **J J MENDES JUNIOR.**

CNPJ: 37.280.470/0001-66

Vencedora no item: 3.

VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (oitocentos e  
quarenta reais)

Lagoa Nova/RN, 27 de junho de 2023

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 00270463

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO 003/2023-SRP**



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2023 – SRP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 042/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, referente à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SRP, com início em 15 de junho de 2023, com sessão realizada em 27 de maio de 2023, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

1. **J J MENDES JUNIOR.**

CNPJ: 37.280.470/0001-66

Vencedora no item: 3.

VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Lagoa Nova/RN, 27 de junho de 2023

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva  
Código Identificador: 06611565

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 034/2022

**TOMADA DE PREÇOS** Nº 002/2022

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **60 (SESSENTA) DIAS**, com a empresa **CONSTRUTORA J V A LTDA.**, que tem por objetivo **A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOVENSE.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J V A LTDA., COM SEDE NA AV. JOÃO LOPES GALVÃO, 52, BAIRRO JESUS MENINO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. CNPJ: 07.062.694/0001-30.

**VIGÊNCIA:** 14 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 13 DE AGOSTO DE 2024.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL;  
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15000000

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682**

- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, CONVOCA o(s) representante(s) legal(is) da empresa **J J MENDES JUNIOR, CNPJ: 37.280.470/0001-66**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Mais informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: camaramunicipalrn@yahoo.com.br.

LAGOA NOVA/RN, 13 DE JUNHO DE 2023.

Lagoa Nova/RN, 27 de junho de 2023

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 12207328

**LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**

PREGOEIRO

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 64705361

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**OUTROS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP  
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 -  
SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
042/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ATOS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2023 -  
GPCMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.769, publicado no Diário Oficial de nº 15452 de 22 de junho de 2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o ponto Facultativo do Dia de São Pedro nesta Casa de Leis, para o dia 30 (trinta) de junho de 2023.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se estende aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 28 de junho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 66506883

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2023

RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN  
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000  
E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.  
"DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Decretar recesso parlamentar em obediência aos parâmetros regimentais no prazo referente aos dias de 03 á 31 de julho de 2023.  
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Publique-se, Cumpra-se.  
Pedra Grande/RN, 28 de junho de 2023.  
FÁBIO FIDELE FERREIRA  
Presidente CPMG

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 36353237

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

DISPENSA Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: COSERN (CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE)

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: fornecimento regular de energia elétrica, fornecida pela empresa COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte). Para uso exclusivo da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o desenvolvimento das atividades no exercício de 2023 e 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 31 de Dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 31 de maio de 2023

COSERN (CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE)

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 47434760

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

DISPENSA Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: W J ASSUNCAO INFORMATICA & ASSESSORIA ME

CNPJ: 17.613.994/0001-14

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas atividades de planejamento, auxílio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

W J ASSUNCAO INFORMATICA & ASSESSORIA ME

CNPJ: 17.613.994/0001-14

Wilk Jackson Assunção

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 13650665

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: VAP SERVICOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 33.014.370/0001-37

OBJETO: contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos de assessoria e consultoria técnica dos serviços no setor de recursos humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento, GFIPs, SIAI-DP RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor de pessoal, além de capacitar e treinar os servidores envolvidos para as tarefas de rotina, bem como implantação, acompanhamento e envio dos eventos do E-SOCIAL de

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

acordo com o termo de referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

### ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 31 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

VAP SERVICOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 33.014.370/0001-37

Agecy Anaximandro da Cunha Pessoa

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 33842322

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: I2 TELECOM MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 13.513.862/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Links de Acesso à Internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

### ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serv. Tecnologia informação/comunicação - Pessoa Jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 06 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

I2 TELECOM MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 13.513.862/0001-60

Andre Lemos da Silva

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682**

Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 18864360

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

CNPJ: 31.974.334/0001-90

OBJETO: contratação de empresa para os serviços de desenvolvimento, hospedagem, backup, e atualizações do website da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 06 de janeiro de 2024

AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

CNPJ: 31.974.334/0001-90

Pedro Paulo do Nascimento Lourenço

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 78578100

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

CNPJ: 31.974.334/0001-90

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e licitação, junto a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 06 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

CNPJ: 31.974.334/0001-90

Pedro Paulo do Nascimento Lourenço

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 60120878

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 40.434.095/0001-76

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análise dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, junto a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 30 de Junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 40.434.095/0001-76

Pedro Paulo do Nascimento Lourenço

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 45875071

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 37.805.725/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de tombamento de bens, reavaliação, atualização e elaboração de inventário patrimonial, juntamente com a alimentação e gerenciamento do sistema de controle de estoque (entrada e saída de material), gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) e o Anexo Modelo 08 (MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO) do corrente exercício, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)

#### ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 06 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 37.805.725/0001-67

Fernando Albuquerque de Bulhões

Pela Contratada

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
Código Identificador: 45604810

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: ISACC DE OLIVEIRA ALVES

CNPJ: 25.962.279/0001-15

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria administrativa junto a controladoria interna da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

#### ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

ASSINATURAS em 31 de Janeiro de 2023 tendo validade até 30 de Junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

CNPJ: 25.962.279/0001-15

Isacc de Oliveira Alves

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 4522436

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: HUGO DELEON DE SOUZA MELO  
05852135429

CNPJ: 25.272.189/0001-00

OBJETO: Contratação de serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo, para publicação e arquivamento, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com veiculação no portal e redes sociais da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 03 de fevereiro de 2023 tendo validade até 03 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

HUGO DELEON DE SOUZA MELO 05852135429

CNPJ: 25.272.189/0001-00

Hugo Deleon de Souza Melo

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 62888805

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682**

CONTRATADA: ARLAN DE SOUZA SILVA

CNPJ: 32.033.742/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de operacionalização sonora, profissional para operar equipamento de som do plenário, uso da mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico quando necessário a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 03 de fevereiro de 2023 tendo validade até 03 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

ARLAN DE SOUZA SILVA

CNPJ: 32.033.742/0001-00

Arlan de Souza Silva

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 32324304

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: CAERN (Companhia Água e Esgoto Rio Grande do Norte)

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, para a Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN, no exercício de 2023 e 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

até 06 de janeiro de 2024

CAERN (Companhia Água e Esgoto Rio Grande do Norte)

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 53460132

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: ECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 26.976.992/0001-80

OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, para atender a demanda da câmara municipal de Pedra Preta/RN durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade

ECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 26.976.992/0001-80

Euclides Paulino de Macêdo Neto

Pela Contratada

**Publicado por:** Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
**Código Identificador:** 70084058

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 21.683.572/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de Consultoria Legislativa buscando dar apoio ao exercício da atividade Parlamentar e assessorar as atividades legislativas da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

## ORIGEM DOS RECURSOS:

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Atuação Legislativa Da Câmara Municipal; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

ASSINATURAS em 06 de Janeiro de 2023 tendo validade até 06 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 21.683.572/0001-92

Leonardo Scherma Nepomuceno

Pela Contratada

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
Código Identificador: 78385212

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA N.º 040/2023

**O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

## R E S O L V E:

**Art. 1.** - Conceder meia diária ao Senhor **Fábio Rodrigues Dias**, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 28 de junho de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade do Natal/RN, para participar de reunião junto a Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na sede da Assembleia Legislativa.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 27 de junho de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago  
Freire**

Diretor-Geral

Publicado por: Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire  
Código Identificador: 42118601

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

## PORTARIA

### PORTARIA N°20/2023

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

### RESOLVE:

Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) em honra à transferência do Dia de São Pedro, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 28 de Junho de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva

Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva  
Código Identificador: 78714376

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

### ATA

## **Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Primeiro Período Legislativo da Nona Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia 07 de Junho do ano de 2023.**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Misael Bruno de Araújo Silva. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Gilvânea de Oliveira Araújo, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Jubson Simões, Francisco das Chagas Medeiros, José Dinovan de Araújo, Wellighthon Nivan. Havendo quórum legal, Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o Sr. Secretário, o Vereador Dionísio Eulâmpio

para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou o Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Requerimento Nº49/2023, de autoria do Vereador Jubson Simões, no qual requer informações referente a implantação do Sistema de Energia fotovoltaica e do financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do município de São Fernando/RN. Requerimento Nº 50/2023, de autoria do vereador Bruno Silva, no qual solicita ao Poder Executivo que seja instalado em todas as praças ou canteiros de plantas, sistema de irrigação adequado por gotejamento ou aspersão. Requerimento Nº 51/2023, de autoria da vereadora Fernanda Lins, no qual solicita ao Poder Executivo que seja criado o cargo de condutor de ambulância. Requerimento Nº 52/2023, de autoria do vereador Francisco das Chagas no qual solicita do Poder Executivo, que seja implementado um plantão semanal de 24horas de segunda à sexta, com enfermeira, técnica em enfermagem e um motorista com ambulância e um médico plantonista no final de semana. Requerimento Nº 53/2023, do vereador Francisco das Chagas, no qual solicita do Poder Executivo, que seja feito um roço nas estradas vicinais do município de São Fernando/RN. O Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente e facultou a palavra aos senhores vereadores. Fez o uso da Palavra a Vereador Bruno Silva, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Dentre as suas matérias apresentadas constam, o requerimento de nº 50/2023 que contempla a Instalação e irrigação por aspersão ou gotejamento dos canteiros, praças e avenidas sendo benéfico tanto para as plantas e como também para o uso racional e consciente do bem mais precioso da humanidade (água). O vereador Misael Bruno apresentou o projeto de nº 19/2023 sobre a vedação de fogos de artifício, e proibição de vendas de fogos que proporcionem grandes ruídos sonoros para aqueles silenciosos em eventos de caráter municipal ou particulares, que sejam permitidos a utilização de fogos de artifício tipo Girândola baixo ruído que possuem menos barulhos, visando o bem-estar das pessoas autistas, idosos e animais. A parte a Vereadora Fernanda Lins, onde se questiona sobre os fogos coloridos que produzem grandes barulhos ou aqueles que crianças e adolescentes soltam nos festejos juninos estavam também inclusos na minuta do projeto, haja vista o grande barulho que os mesmos produzem prejudicando a audição das pessoas autistas. Que os pais das crianças e adolescentes possam estar cientes das atitudes provocadas por essas pessoas ao soltarem esses tipos de fogos de artifício seja no período das festas juninas ou nos meses posteriores. A parte o vereador Jubson parabenizou o projeto, entretanto questionou quem irá proibir de as crianças ou adolescentes de comprarem ou acenderem os fogos de artifício que possuem barulhos. Na ocasião o parlamentar sugeriu que o referido projeto seja estudado, analisado,

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

discutido e inserido os tipos de fogos de artifício que serão permitidos. A parte o vereador Francisco das Chagas e em suas alegações o parlamentar se referiu aos festejos da padroeira da cidade, virada de ano a qual é comum às pessoas doar e soltarem esses tipos de fogos de artifício barulhentos. O parlamentar indagou o presidente de como seria após a implantação dessa lei. Retoma a sua fala o vereador Bruno Silva, onde disse que os órgãos e as igrejas terão que se adequar e conscientizar para soltarem fogos luminosos e que não ultrapassem a intensidade dos decibéis. O projeto segue a sua tramitação na casa, cabendo mudanças e novas adequações. Em seguida, o vereador demonstrou sua preocupação com relação à locomoção de pacientes doentes para Caicó, havendo a falta de transportes para que possa atender as pessoas que necessitam do veículo. O parlamentar sugeriu uma reunião para que possa ser solucionado o problema no município de São Fernando - RN, pois é serviço essencial e não pode faltar. O presidente Bruno Silva finalizou suas palavras sugerindo homenagear os ex-parlamentares, ex-políticos e ex-presidentes da Câmara Municipal de São Fernando, foram pessoas que deram as suas contribuições para o desenvolvimento do município e merecem ser homenageadas. Ato contínuo fez o uso da Palavra a vereadora Fernanda Lins no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicia suas palavras, falando em seus projetos apresentados o primeiro deles de nº 18/2023 foi nominar a galeria Vereadora Haidê Fernandes em razão das lutas, a valorização da mulher em busca do seu espaço na política, vencendo obstáculos, preconceitos e se tornando a primeira vereadora do Seridó, a homenagem será concedida a ex-parlamentar. Em seguida, a vereadora Fernanda Lins apresentou um requerimento de nº 51/2023 tendo em vista à criação a nomenclatura do cargo de condutor de ambulância, para que os motoristas possam estar habilitados para tal função e exercer legalmente a profissão no dia a dia. Solicitando a parte, o vereador Jubson destacou que existem os motoristas que atuam nessa área e se será preciso criar um cargo específico para tal atividade, e propôs novos benefícios salariais para esses profissionais. Ao retomar sua fala, a vereadora Fernanda Lins finalizou suas palavras afirmando que os motoristas habilitados que integram o quadro da saúde e que possuem cursos podem atuar como condutor de ambulância e contribuir com a gestão municipal. Ato contínuo fez o uso da Palavra a Vereador Jubson Simões no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Fala sobre umas de suas indicações que é o Centro de reabilitação motora e terapia passional e diz que já conversou com o vice-prefeito Isaac Alexandre para ele conseguir emendas parlamentares pra que esse Centro seja construído, e que será de bastante importância para os sãofernandense, comenta também sobre outra indicação Criando um

centro de atendimento e acolhimento ao idoso onde fala que o município é a única cidade que não possui uma casa de apoio pra idosos e ressalta que é de grande necessidade, pede ao prefeito Genilson Maia que procure esforços, recursos e apoios para esse Centro de atendimento possa existir no município e que irá beneficiar muito a população, a parte o vereador Misael Bruno fala que na cidade de cruzeta existe um centro de idosos e que a vereadora Ayerica, trabalha muito pelo o centro, retomando a palavra o vereador Jubson Simões diz que tem que trabalhar nesse sentido e procurar sempre colaborar trazendo benefícios para a população e expõe que seus dois projetos são de extrema importância, a parte o vereador Francisco das Chagas fala que as ideias apresentadas pelo os vereadores em prol do povo da cidade são projetos e requerimentos importante desde que município pode fazer uma triagem e escolher os melhores, relata do projeto de doações de sangue que foi aprovado, mas não está sendo botado em prática, a parte a vereadora Fernanda cita que esse Centro de idosos é um projeto maravilhoso para a cidade, a parte o vereador Rubinaldo Dantas ressalta que o centro de idosos é um investimento para terceira idade pois tudo que é para o idoso é muito bem vindo, retomando a palavra o vereador jubson Simões considera que o pode executivo tem que selecionar o que é prioridade como saúde, educação, acolhimento e fala que é interessante tentar implementar essas ideias, pois a câmara de São Fernando tem vereadores preparados e sensíveis para servir a população, cita também a questão da energia elétrica e diz que o município só tem a ganhar, cita que solicitou um requerimento ao prefeito Genilson Maia procurando saber como está o andamento do projeto da energia solar, realça o projeto aprovado de aposentadoria incentivava e diz que muitos não estão tendo o direito de aderir desse plano, e pede que o prefeito solicite adesão a esse projeto, destaca também sobre a passagem molhada que será feita no município e diz que é importante e terá que ser feita o mais rápido possível, a parte o vereador Rubinaldo Dantas fala das estradas da nova Barra de Santana que não estão em um bom estado de transitar, retomando a palavra o vereador Jubson Simões diz que esteve com o secretário Paulo varela e o mesmo fala que as estradas não estão terminadas e será feito melhorias nas estradas, cita também uma ideia do colega José Dinovan de fazer um desvio da parede do açude público para o outro lado do açude, pois a estrada ficará muito trafegável quando concluir a barragem de oiticica, encerrando sua fala pede ao senhor presidente desta casa Misael Bruno um caderno de Leis, pede também que seja feita modificações necessárias com relação ao regimento interno e da lei orgânica. Ato contínuo fez o uso da Palavra a Vereador Francisco das Chagas no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Da inicio as suas palavras falando de seus dois requerimentos, um falando sobre a limpeza das estradas

vicinais, pois os matos estão se fechando e dificultam o tráfego. E o outro requerimento solicitado é um (a) técnico (a) de enfermagem, uma enfermeira (o) para plantão à noite, e no final de semana a disponibilidade de um médico. Pois a cidade está crescendo, e é de grande importância, pois atende a toda a população, para que não precisem se deslocar a cidades vizinhas. Fala ainda sobre o projeto da colega vereadora Fernanda, sobre a criação do cargo de condutor de ambulância, no qual o mesmo já tinha dado entrada a nesta casa legislativa. A parte o Vereador Wellington, diz que o projeto foi dado entrada sim dia 19/09/2020 pelo prefeito da época Polion Maia, onde o mesmo ficou surpreso com este requerimento da colega vereadora, pois a mesma votou contra o projeto. Mas deixa claro que é favor deste requerimento, da mesma. Retoma a palavra o Vereador Chagas, que este é o desejo dele desde cedo, e que ele está a favor também. A parte a Vereadora Fernanda Lins, explica que o requerimento da mesma é criando o cargo de condutor, e antes o projeto que foi enviado era apenas para transferir. Então, crê que agora possa ser criado este cargo, pois esta tudo correto e que já foi conversado com o Sr. Prefeito Genilson Maia. Retoma a Palavra o Vereador Francisco das Chagas, citando que ouviu que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte o piso dos professores estaduais, aonde aqui no município não chegou nada ainda, não houve o aumento, não se sabe o porquê. A parte a Vereadora Fernanda Lins, ressalta que esteve dando uma olhada e pela nova lei do Fundeb, todos os funcionários, não só os professores, que integram à secretaria de educação podem receber este aumento pelo Fundeb. Retoma a palavra o Vereador Chagas, citando a questão dos carros da secretaria de saúde, pois é uma falta de organização grande, uma situação precária, tem que ser resolvida, pois é direito de todos. Ato contínuo fez o uso da Palavra a Vereador Wellington Nivan no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Relata um acontecido no qual recebe reclamações de que na secretária de saúde não tinha carros para levar uma enfermeira pra fazer um curativo, e com isso não achou a situação agradável, e diz que a saúde é prioridade, Solicita um requerimento oral pedindo para que seja feito uma manutenção na bomba do açude público, pois está incomodando bastante os idosos, a parte o vereador Jubson Simões diz que os veículos não podem ficar do jeito que estão e fala que sempre está em contato com a secretária de saúde procurando orientar para que não haja falhas dentro da secretaria e ver que tá havendo muitos problemas e a saúde é uma prioridade em primeiro lugar, a parte o vereador Dionísio Eulâmpio relata que essas situações não pode deixar passarem, pois tem que ser fiscalizadas e analisadas para chegar numa conclusão melhor, a parte o vereador Bruno Silva ressalta que um serviço básico como esse não pode acontecer, emite também que diante desse quadro quem sofre é a população, a parte o

vereador José Dinovan fala que diante ao seu ver a frota está ficando preocupante, também ressalta que está tendo uma despesas muito grandes com os carros e não está tendo uma boa garantia, a parte o vereador Francisco das Chagas cita que nesse tipo de caso não devem ficar calados e destaca também sobre a omissão de gestão, pois a saúde é uma prioridade e tem que ser vista diferente, retomando a palavra o vereador Wellington Nivan agradece a todos os presentes. Ato contínuo fez o uso da Palavra a Vereador Dionísio Eulâmpio no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicia solicitando um requerimento oral, onde solicita ao Poder Executivo, que seja feito uma cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Pe. Rafael Fernandes, em virtude da melhoria do espaço para a prática de atividades físicas e conforto dos estudantes. A parte a Vereadora Fernanda Lins, ressalta que a coberta que era da antiga Praça do Vital Galdino, poderia aproveitar para cobrir o colégio. Retoma a palavra o Vereador Dionísio e finaliza suas palavras convidando todos para prestigiar o Arraiá do povo, onde é uma festa de pessoal com patrocínios de cada vereador e amigos, agradece à todos. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário, a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de lei nº16/2023, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de lei nº17/2023, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Indicação nº04/2023, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº49/2023, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº50/2023, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº51/2023, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº52/2023 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº53/2023, aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou uma sessão ordinária para vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2023.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

Código Identificador: 83651866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## PORTARIA

### Portaria nº 090/2023

DISPÕE SOBRE A  
INSTITUIÇÃO DE  
PONTO  
FACULTATIVO NO  
DIA 30 DE JUNHO  
DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 80, de 27 de agosto de 1976, que estabelece como feriado municipal o dia 29 de junho de 2023, em comemoração ao dia de São Pedro e São Paulo,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 172, de 27 de junho de 2023, declara, no âmbito da administração pública municipal, ponto facultativo no dia 30 de junho de 2023, em razão das datas comemorativas referentes ao São Pedro e São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de junho de 2023.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

Código Identificador: 74468731

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/ 2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/ 2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43  
CONTRATADA: SUCESSO MUSICAL LTDA - CNPJ: 31.238.752/0001-19  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONES PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.  
VALOR: R\$ 3.744,00, (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais ),  
Serra Caiada/RN, 28 de junho de 2023.  
Câmara Municipal  
Contratante  
SUCESSO MUSICAL LTDA  
Contratado(a)

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA

Código Identificador: 48738233

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2023

Nos termos dos elementos constantes do respectivo Processo Administrativo nº 34/2023 e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 029/2023, que objetiva para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa THIAGO KLEDI LOPES, inscrita no CNPJ: sob nº



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

34.767.804/0001-32 situada à Rua Francisco Paulo de Souza, 38, Centro, Tibau/RN, no valor global de R\$ 3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Tibau-RN, 27 de Abril de 2023 - Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 10804336

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2023

Nos termos dos elementos constantes do respectivo Processo Administrativo nº 035/2023 e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 030/2023, que objetiva para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa THIAGO KLEDI LOPES, inscrita no CNPJ: sob nº 34.767.804/0001-32 situada à Rua Francisco Paulo de Souza, 38, Centro, Tibau/RN, no valor global de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais). Tibau-RN, 27 de Abril de 2023 - Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 78011002

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0020.1053.1053 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA				
APLICACÃO		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA, CAPACITAR SERVIDORES VEREADORES E A COMUNIDADE EM TEMAS AFINS AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00		Despesas Correntes				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			1.000,00	1.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00		
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				45.000,00
4.4.00.00		Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		45.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	45.000,00			
		Total da Despesa:				46.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0020.2114.2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
APLICACÃO		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA, CAPACITAR SERVIDORES VEREADORES E A COMUNIDADE EM TEMAS AFINS AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00		Despesas Correntes				1.179.835,90
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			825.365,90	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		825.365,90		
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigaçoes Patronais	130.000,00			
3.1.90.16	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	10.145,90			
3.1.90.94	15000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	1.220,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			354.470,00	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		6.720,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	6.720,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		347.750,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	70.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	90.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	22.750,00			
3.3.90.35	15000000	Servicos De Consultoria	2.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00			
3.3.90.40	15000000	Servicos De Tl E Comunicacao	2.000,00			
3.3.90.47	15000000	Obrigaçoes Tributarias E Contributivas	2.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				129.854,10
4.4.00.00		Investimentos		129.854,10		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		129.854,10		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	129.854,10			
		Total da Despesa:				1.309.690,00

Página 1/2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO SABUGI  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ./ATIV.	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
				01 PODER LEGISLATIVO				
				01 - CAMARA MUNICIPAL				
				01.031.0020.xxxx.xxxx DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA PROFESSOR JOSÉ BEZERRA DA NÓBREGA				
				ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA, CAPACITAR SERVIDORES				
				VEREADORES E A COMUNIDADE EM TEMAS AFINS AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO.				
				Despesas Correntes				
				Outras Despesas Correntes			30.000,00	30.000,00
				Aplicacoes Diretas				
				Material De Consumo	1.000,00		30.000,00	
				Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
				Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00			
				Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
				Total da Despesa:				30.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		TOTAL GERAL:				1.385.690,00

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 44622388

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA

LIDO NA SESSÃO  
Em 25/04/2023  
1º Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

APROVADO Em 11 Disc.

SESSÃO DE 25/04/2023

Presidente:

1º Secretário:

## ATA DA 9 SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA  
18 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 9ª (nona) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo, no primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal. Estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) Yuri de Souza Araújo (PSB), e José Galdino de oliveira Filho (MDB), Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a 9ª **SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão o vereador Jadson Pontes da Silva pede retificação da ata anterior após e submetida em votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura das proposições em pauta: **Requerimento de Nº27/2023 EMENTA:** que solicita informações sobre a reforma da cozinha do hospital Nelson de Farias, **Requerimento de Nº28/2023 EMENTA:** que solicita ao poder executivo a construção de uma passagem molhada no riacho da tabua. Após as leituras a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, inscrevem-se Jose Galdino de Oliveira filho, Jadson Pontes da Silva, Jailson Costa Dantas, Os inscritos usaram a palavra de acordo com a ordem de inscrição. Após os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº27/2023**, o qual foi discutido pelo propositor e **APROVADO POR UNANIMIDADE** **Requerimento de Nº28/2023** Em discursão vereador Jailson Costa Dantas subscrever ao requerimento Nº28/2023 e pede para anexar o ofício que foi encaminhado ao CONDEC Após a discursão, é colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Em seguida o **Projeto de decreto legislativo Nº01/2023**, é submetido em discussão e APROVADO com cinco (5) votos favoráveis e quatro (4) votos contrários. Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 8ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 11 de abril de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião. O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

Página 1 de 2



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

*Kenia Costa F. de Macedo*  
Kenia Costa Farias de Macedo  
Presidente PSB

*Yuri de Sousa Araújo*  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

Tereza Raquel Paulo da Costa  
1º Secretário PSB

*Jadson Pontes da Silva*  
Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

*José Batista da Silva*  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

*Jose Galdino de Oliveira Filho*  
Jose Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

*Marcos Maciel Silva*  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

*Adailson Camarão de Oliveira*  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

*Jailson Costa Dantas*  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA

LIDO NA SESSÃO  
Em 02/05/2023  
1º Secretário



APROVADO Em 1/2 Lido  
SESSÃO DE 02/05/2023  
Presidente:  
1º Secretário:

RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA  
25 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 10ª (decima) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo, no primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal. Estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) Yuri de Souza Araújo (PSB), e José Galdino de oliveira Filho (MDB), Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **10ª SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura das proposições em pauta: **Requerimento de Nº29/2023 EMENTA:** que requer o envio de ofício as secretarias municipais de transporte, saúde, administração. **ATO DE MESA Nº02/2023** que dispõe sobre solicitações, ao poder executivo municipal, de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente corrente, e da outras providencias. Após as leituras a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, inscrevem-se Jose Galdino de Oliveira filho, Jadson Pontes da Silva, Jailson Costa Dantas, Os inscritos usaram a palavra de acordo com a ordem de inscrição. E o vereador Jailson Costa Dantas pedi que deixe em ata registrado na sua fala referente aos processos da CPI que o mesmo está à frente da comissão em virtudes de alguns acontecimentos tem que pedir a proteção visto que a grande responsabilidade que assumiu e alguns podem interpretar errado a situação e o vereador quer garantir sua integridade fisica. Após os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº29/2023**, o qual foi **APROVADO** com quatro (4) votos favoráveis que foram Jadson Pontes da Silva, Jailson Costa Dantas, Kenia Costa Farias de Macedo, Yuri de Souza Araújo, e quatro (4) votos contrários, Marcos Maciel Silva, José Batista da Silva, Adailson Camarão de Oliveira, e José Galdino de oliveira Filho. E desempatado com o voto de minerva da presidente Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 10ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 25 de abril de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

Página 1 de 2



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

*Kenia Costa F. de Macedo*  
Kenia Costa Farias de Macedo  
Presidente PSB

*Yuri de Sousa Araújo*  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

*Tereza Raquel Paulo da Costa*  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
1º Secretário PSB

Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

*José Batista da Silva*  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

*Jose Galdino de Oliveira Filho*  
Jose Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

*Marcos Maciel Silva*  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

*Adailson Camarão de Oliveira*  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

*Jailson Costa Dantas*  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 08.490.302/0001-05

Portaria nº 091/2023 – GP/GMSPP

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi durante o período de recesso legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi que dispõe sobre o período de recesso legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente administrativo durante o período de recesso legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN durante o período de recesso legislativo, compreendido 1º a 31 de julho de 2023, será das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

§1º Durante o período do recesso que trata caput do presente artigo fica limitado o atendimento aos serviços administrativos, ficando suspenso o atendimento ao público e acesso aos gabinetes dos vereadores.

§2º As pessoas interessadas em informações deste Poder poderão solicitar por meio requerimento protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal ou via e-mail: [camaraspp@outlook.com](mailto:camaraspp@outlook.com).

Art. 2º Fica estabelecido o sistema de rodízio entre os servidores do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi, de acordo com escala em anexo, durante o período que trata o artigo 1º da presente Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese de convocação de sessão extraordinária o presidente poderá convocar os servidores para dá o suporte necessário a realização da sessão.

Art. 3º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi de eventos coletivos de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 30 de junho de 2023

Getúlio Barbosa Antunes  
PRESIDENTE





São Paulo do Potengi  
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 08.490.302/0001-05

## ANEXO I ESCALA DE EXPEDIENTE

PERÍODO	SERVIDORES
03 a 07/07	Josenildo Felix da Silva Messias de Oliveira Soares
10 a 14/07	Pablo Andrew Ferreira de Farias Maria de Lourdes de Lima Bezerra
17 a 21/07	Renilson Pereira da Silva Francisco Ewerton Vieira
24 a 28/07	Marcelo Antony da Silva Juliete de Paula Fidele



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA  
02 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 11ª (decima primeira) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo. No primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal, estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) Yuri de Souza Araújo (PSB), e José Galdino de oliveira Filho (MDB). Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **11ª SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura das proposições em pauta: **ATO DA PRESIDENCIA Nº03/2023** que determina a procuradoria jurídica da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN que promova as medidas judiciais cabíveis com o fim de resguardar a autonomia e independência do poder legislativo de Coronel Ezequiel, **Requerimento de Nº30/2023 EMENTA:** que requer do poder executivo municipal o roço e a recuperação das estradas que ligam os sítios São Xavier, Lages, Barro Vermelho, Santa Catarina, e Câmara de autoria da vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, **Requerimento Nº31/2023 EMENTA** solicito a presidenta que seja encaminhado ao poder executivo a reiteração conforme requerimento Nº32/2022, de autoria Do vereador Jailson Costa Dantas **Requerimento Nº32/2023 EMENTA** solicita a presidenta que seja encaminhado ao poder executivo a reiteração conforme requerimento Nº30/2022, de autoria do vereador Jailson Costa Dantas; **Requerimento Nº33/2023 EMENTA** solicita ao poder executivo a instalação de detectores de metais na escola municipal de autoria da vereadora Kenia Costa Farias de Macedo. Após as leituras a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, Inscrevem-se Marcos Maciel Silva, Jose Galdino de Oliveira filho, Jadson Pontes da Silva, Tereza Raquel Paulo da Costa, Jailson Costa Dantas, Os inscritos usaram a palavra de acordo com a ordem de inscrição, e o vereador Jose Galdino de Oliveira filho, pede um esclarecimento formal que conste em ata a respeito de um documento protocolado nesta casa a vinte e dois dias, questiona o porquê não veio a votação ainda. Dando continuidade à sua fala, o vereador Jose Galdino de Oliveira filho, relata que uma senhora que trabalha na empresa embarque já ficou no prejuízo devido a velhaquice da Câmara municipal em não pagar três reservas de passagens aéreas, sendo obrigada pelo o diretor da empresa a arcar pelas reservas das passagens. O vereador Jailson Costa Dantas pediu que constasse em ata que o seu requerimento referente a caixa de agua do conjunto Jose Mauricio de Andrade ainda não obteve resposta do Poder Executivo. Após os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete

Página 1 de 2



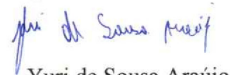
RIO GRANDE DO NORTE

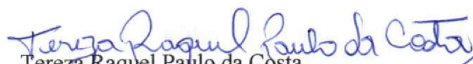
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

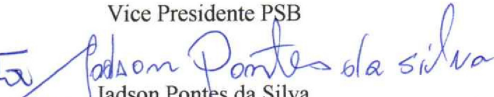
Palácio Geraldo Cândido da Silva

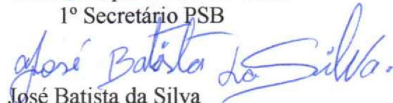
em primeira e única discussão e votação os **Requerimentos Nº30/2023, Nº31/2023, Nº32/2023 e Nº33/2023**, os quais foram devidamente discutidos e **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 11ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 02 de maio de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da Costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

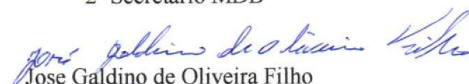
  
Kenia Costa Farias de Macêdo  
Presidente PSB

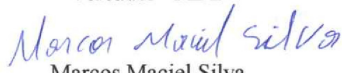
  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
1º Secretário PSB

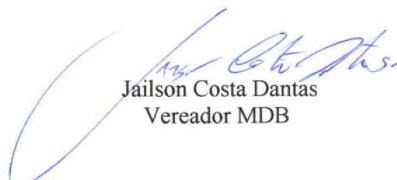
  
Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

  
José Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

12ª LEGISLATURA  
09 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 12ª (decima segunda) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo. No primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal, estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) Yuri de Souza Araújo (PSB), e José Galdino de oliveira Filho (MDB). Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **12ª SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura das proposições em pauta: ofício de N°738/2023 1º SEC/ALRN assunto: informa a aprovação do requerimento do deputado Ezequiel Ferreira solicitando a disponibilidade de ônibus escolares, um caminhão caçamba um caminhão compactador de lixo, uma máquina patrol, dois tratores com grade e uma retroescavadeira para o município de coronel Ezequiel. Câmara dos deputados gabinete Benes Leocardio união RN ofício: N°063/2023 gabinete a sua excelência o senhor Claudio Marques de Macêdo e a prefeitura municipal de coronel Ezequiel assunto: indicação de emenda da minha autoria impositiva OGU/2023 senhor prefeito com os meus cumprimentos informo a vossa excelência a destinação de emenda da minha autoria ao orçamento geral da união 2023 do ministério do desenvolvimento regional conforme dados abaixo emenda 39/17009 município de coronel Ezequiel objetivo construção de galpão industrial no valor de 300 mil reais, diante disso solicito que seja cadastrado a proposta referente ao mencionado recurso em maior brevidade possível a partir de 12/04/2023 até 23/04/2023, permaneço a disposição para esclarecimento e disponibilizo o contato da nossa assessoria de orçamento Regimar Marques. Sem mas para o presente momento aproveito para deseja sucesso, pleno exerdo e suas atividades. **Requerimento de N°34/2023 EMENTA:** solicito que seja prestado esclarecimentos sobre a emenda de N° 317/2021 solicitada pelo requerimento N°45/2021 **Requerimento N°35/2023 EMENTA** solicita ao poder executivo e a secretaria responsável pela coleta de lixo na Rua Juvenal Rodrigues dos Santos. Após as leituras a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, Inscrevem-se Jadson Pontes da Silva, Jailson Costa Dantas, Kenia Costa de Farias, Os inscritos usaram a palavra de acordo com a ordem de inscrição. Após os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em primeira e única discussão e votação os **Requerimentos N°34/2023, N°35/2023**, os quais foram devidamente discutidos e **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 12ª sessão

Página 1 de 2



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 09 de maio de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB) e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da Costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião. O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

Kenia Costa Farias de Macedo  
Presidente PSB

*Tereza Raquel Paulo da Costa*  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
1º Secretário PSB

*José Batista da Silva*  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

*Marcos Maciel Silva*  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

*Jadson Pontes da Silva*  
Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

*Jose Galdino de Oliveira Filho*  
Jose Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

*Adailson Camarão de Oliveira*  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

*Jailson Costa Dantas*  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

## PORTARIA

PORTARIA CM 0013/2023      RAFAEL FERNANDES/RN, 21 DE JUNHO DE 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 002/2007- Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar e implementar a Lei nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações para os atos e procedimentos licitatórios da câmara municipal, com amparo legal no Decreto Municipal nº 0012/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Rafael Fernandes/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

**MARIA NEUDA LOPES**

*Presidente*

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 20326728

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

**PORTARIA**

PORTARIA CM 0014/2023      RAFAEL FERNANDES/RN, 21 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XV do artigo 31 da Resolução nº 002/2007- Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

**RESOLVE**

Art. 1º – Designar a Senhora INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA-CPF: 097.174.964-71 para a função de Agente de Contratação da câmara municipal, que será auxiliada pela Equipe de Apoio composta pelas Senhoras Laila Beatriz Fernandes Costa – CPF 131.123.304-04, Ausimaria da Costa Lima CPF: 049.710.994-84, Allana Mayara Aquino de Oliveira CPF: 702.288.734-95.

Art. 2º - Ao Agente de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
  - II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  - III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando foro caso;
  - V - verificar e julgar as condições de habilitação;
  - VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
  - VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
  - VIII - indicar o vencedor do certame;
  - IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
  - X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
  - XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- § 1º - Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
- § 2º - O Agente de Contratação contará, sempre que considerar necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
- § 3º O Agente de Contratação contará com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal ou cedidos de outros órgãos ou entidades.
- Art. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE,  
Câmara Municipal de Rafael Fernandes – RN, 21 de junho de 2023.

**MARIA NEUDA LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 36362186



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

13ª LEGISLATURA  
16 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 13ª (decima terceira) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo. No primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal, estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) Yuri de Souza Araújo (PSB), e José Galdino de oliveira Filho (MDB). Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **13ª SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura das proposições em pauta: **Requerimento de Nº36/2023** que solicito que seja oficiado ao poder executivo municipal para que envie a casa legislativa, projeto de lei para que seja implementado o piso salarial dos profissionais da enfermagem; **Requerimento de Nº37/2023** que solicita a presidenta que seja encaminhado ao poder executivo a reiteração conforme requerimento Nº10/2023; **Requerimentos de Nº38/2023 e Nº 39/2023** que solicitam a construção de quadras cobertas com vestuários padrão FNDE, que vai atender aos atletas das comunidades: Santa Quitéria, Baixa da Mesinha, São Francisco, Santo Onofre, Riacho Fechado, Tabua, Gurjau, Tronco, Lages e Gruta dos Nascimento; **Requerimento de Nº40/2023** que solicita um espaço durante o evento da Capri feira 2023; **PROJETO DE LEI Nº 06/2023** que dispõe sobre o ajuste do valor do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais e da outras providencias; **PROJETO DE LEI Nº 07/2023** que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional e da outras providencias. Após as leituras a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, inscrevem-se: Marcos Maciel Silva, José Galdino de oliveira Filho, Jadson Pontes da Silva, Jailson Costa Dantas, Kenia Costa de Farias. Os inscritos usaram a palavra de acordo com a ordem de inscrição. Após os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia e submete em primeira e única discussão e votação os **Requerimentos Nº36/2023, Nº37/2023, Nº38/2023, Nº39/2023, Nº40/2023**, os quais foram devidamente discutidos e **APROVADOS POR UNANIMIDADE**; **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, Encaminhado à comissão de constituição, legislação, justiça e redação e comissão de finanças, orçamentos, contabilidade, controle e fiscalização; Submete em primeira e única discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional e da outras providencias, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos presentes; Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 13ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão

Página 1 de 2



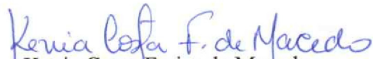



**RIO GRANDE DO NORTE**


CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

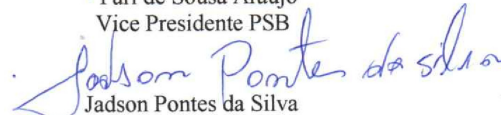
Palácio Geraldo Cândido da Silva

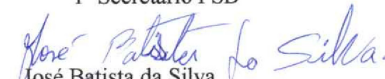
do dia 16 de maio de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da Costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

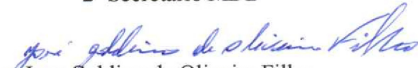
  
Kenia Costa Farias de Macêdo  
Presidente PSB

  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
1º Secretário PSB

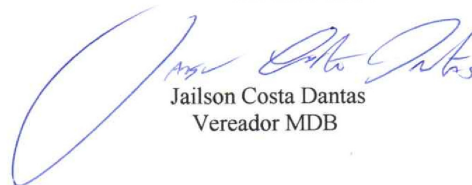
  
Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

  
José Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA  
23 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos vinte três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 14ª (decima quarta) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo. No primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal, estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) Yuri de Souza Araújo (PSB), e José Galdino de oliveira Filho (MDB). Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **14ª SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura das proposições em pauta: **Requerimento de Nº41/2023 EMENTA:** requer um consultório odontológico para a comunidade de Santa Quitéria. **Requerimento de Nº42/2023 EMENTA:** requer lista de funcionários em ordem alfabética de efetivos e comissionados e também ficha de pontos assinada nos períodos de 2021 à 2023 **Requerimento de Nº43/2023 EMENTA:** requer uma maior frequência de atendimento médico na comunidade de Santa Quitéria. **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, Dispõe sobre o ajuste do valor do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais e da outras providencias. **INDICAÇÃO Nº 01/2023**, solicita ao poder executivo municipal para que encaminhe projeto de lei para reajuste do piso nacional dos professores que foi estabelecido pelo governo federal para 14,9%. **OFICIO Nº 22/2023 OFICIO Nº 23/2023** gabinete dos vereadores Jailson costa, Jadson pontes de acordo com art.57 inciso XIII, da lei orgânica do município que requer da secretaria municipal de agricultura e o gestor municipal que seja enviado ao gabinete dos mesmo qual o técnico indicado pelo gestor municipal para acompanhar o processo de solicitação dos laudos técnicos de vistoria das perdas das safras dos agricultores familiares do município de coronel Ezequiel/RN do ano de 2021/2022 técnico responsável e qual dados pluviométricos foram baseados para emitir os laudos técnicos sobre as inscrições dos beneficiários do programa garantia safra. Após as leituras a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, Inscrevem-se Jadson Pontes da Silva, Jailson Costa Dantas, Kenia Os inscritos usaram a palavra de acordo com a ordem de inscrição. Após os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em primeira e única discussão e votação os **Requerimentos Nº41/2023, Nº42/2023, Nº43/2023**, os quais foram devidamente discutidos e **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, que dispõe sobre o ajuste do valor do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais e da outras providencias. O qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos

Página 1 de 2



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

presentes; Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 14ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 23 de maio de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da Costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

*Kenia Costa F. de Macêdo*  
Kenia Costa Farias de Macêdo  
Presidente PSB

*Yuri de Sousa Araújo*  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

*Tereza Raquel Paulo da Costa*  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
1º Secretário PSB

*Jadson Pontes da Silva*  
Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

*José Batista da Silva*  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

*Jose Galdino de Oliveira Filho*  
Jose Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

*Marcos Maciel Silva*  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

*Adailson Camarão de Oliveira*  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

*Jailson Costa Dantas*  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB

Página 2 de 2



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA  
30 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 15ª (decima quinta) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo. No primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal, estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) Yuri de Souza Araújo (PSB), e José Galdino de oliveira Filho (MDB). Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **15ª SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura das proposições em pauta: **Requerimento de N°44/2023 EMENTA:** requer uma academia popular para a rua Manoel Cassimiro gomes. **Requerimento de N°45/2023 EMENTA:** requer reiterando de 43/2023 requieiro do poder executivo municipal que viabilize junto a secretaria de obras a recuperação das estradas que ligam a comunidade rural. **Requerimento de N°46/2023 EMENTA:** reiterar o requerimento de N°35/2021 requer a reforma do prédio da secretaria de agricultura do município de coronel Ezequiel. Após as leituras a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, Inscrevem-se José Galdino de oliveira Filho Jadson Pontes da Silva, Jailson Costa Dantas. Os inscritos usaram a palavra de acordo com a ordem de inscrição. Vereador Jailson em sua fala pedir pra registrar em ata que existe um trator do campo mas forte e uma roçadeira hidráulica pra atender as necessidades da zona rural e não tem um cronograma de atendimento as estradas da zona rural estão se fechando e as maquinas? se olha nas despesas da secretaria de agricultura ou de obras ou de transporte tem empenho de pagamento de diesel. e as ações não estão chegando. No portal da transferências o ano passado só na secretaria de agricultura foi mais de 160 mil reais de diesel e as maquinas será que está atendendo os ezequielenses e o papel do vereador e cobrar e representar estas proposituras onde na realidade era pra chegar o cronograma das ações das secretarias e os vereadores apenas divulgas as ações que as secretarias tivesse executando. Aqui e um órgão público de responsabilidade, que venha um documento porque o líder da bancada do MDB disse que tem várias conversas com os secretários e nada de documentos oficiais porque o poder legislativo não e conversa de meio de rua, vereador José Galdino de oliveira Filho responde que ninguém pode proibir conversas com os secretários mas foge do foco do assunto do requerimento e o vereador, Jailson Costa Dantas pede que conste em ata que na próxima sessão ira da a resposta aos vereadores José Galdino de oliveira Filho e José Batista da Silva. Após' os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em primeira

Página 1 de 2



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

e única discussão e votação os **Requerimentos Nº44/2023, Nº45/2023, Nº46/2023**, os quais foram devidamente discutidos e **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 15ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 30 de maio de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da Costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

*Kenia Costa Farias de Macêdo*  
Kenia Costa Farias de Macêdo  
Presidente PSB

*Tereza Raquel Paulo da Costa*  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
1ª Secretária PSB

*José Batista da Silva*  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

*Marcos Maciel Silva*  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

*Yuri de Sousa Araújo*  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

*Jadson Pontes da Silva*  
Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

*Jose Galdino de Oliveira Filho*  
Jose Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

*Adailson Camarão de Oliveira*  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

*Jailson Costa Dantas*  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ  
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01

28 de Junho de 2023

**PORTARIA Nº 63/2023**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 290,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para resolver assuntos institucionais relacionados a emissões de RG's da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 29 de Junho de 2023 a 29 de Junho de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Junho de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:**  
Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 32388477



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ  
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01

28 de Junho de 2023

**PORTARIA Nº 64/2023**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a DENER PIO DE MORAIS, no valor de 202,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado, juntamente com o presidente, para resolver assuntos institucionais relacionados a emissões de RG's da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 29 de Junho de 2023 a 29 de Junho de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Junho de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 71823781



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA  
06 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 16ª (decima sexta) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo, no primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal. Estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), José Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) e Yuri de Souza Araújo, José Galdino de oliveira Filho. Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a 16ª **SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação, em seguida **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretária a Srª. Tereza Raquel Paulo da Costa para fazer a leitura das proposições em pauta: ofício de N°41/2023 em resposta ao requerimento N°30/2023; ofício de N°40/2023 em resposta aos requerimentos N°17/2023 e N°18/2023; ofício de N°38/2023 em resposta ao requerimento N°37/2023; ofício de N°45/2023 em resposta ao requerimento N°42/2023; ofício de N°46/2023 em resposta ao requerimento N°34/2023; ofício de N°47/2023 em resposta ao requerimento N°37/2023; ofício de N°48/2023 em resposta ao requerimento N°41/2023; ofício de N°49/2023 em resposta ao requerimento N°42/2023; ofício de N°50/2023 em resposta ao requerimento N°43/2023; ofício de N°51/2023 em resposta ao requerimento N°11/2023, todos os ofícios da Prefeitura Municipal; Requerimento N° 47/2023 que solicita a presidenta que seja encaminhado ofício ao poder executivo com pedido de complementação nos termos do Requerimento de N°15/2023 de autoria do vereador Jailson Costa Dantas; Requerimento N° 48/2023, que solicita realização de manutenção e restauração das vias públicas do município, de autoria do vereador Marcos Maciel Silva; Requerimento N° 01/2023 propositor Carlos Santos de Souza, que solicita a visita dos vereadores a Rua Manoel Pereira para uma visita e fiscalização da rua Manoel Pereira ao lado da Creche, justifica que há uma rocha em frente as residências de moradores, em especial na casa de uma senhora de idade. Logo a construção de qualquer outro meio de acesso na casa pelo meio fio irá prejudicar a qualidade de vida da habitante que devido a sua idade tem problemas de locomoção. Após a leitura de todas as notificações e proposições em pauta a Presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores



Página 1 de 3

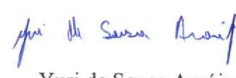




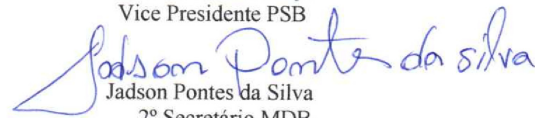
**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

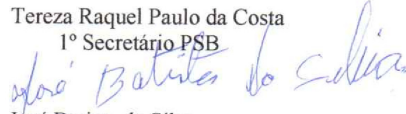
que queiram fazer o uso da palavra, inscrevem-se os vereadores; Jailson Costa Dantas, em sua fala o mesmo solicita que conste em ata, o relato de uma mãe na qual tem uma criança que faturou o braço e necessitou ir a capital do estado fazer um raio-x e que precisou passar pela janelinha da ambulância, o vereador afirma que existe sete milhões de reais na secretaria de saúde. Questiona o Secretário de transporte para fazer vistoria nos transportes para saber se estão aptos a fazer viagens com os pacientes. O vereador pergunta onde está o diretor e o secretário pra ver esses gargalhos na área da saúde. Diz que dificultoso, pois o município tem uma Fiat Toro disponível e que não possui o timbre da secretaria de saúde, questiona se o veículo é particular ou da saúde, continua seu discurso questionando se é normal uma paciente pular a janela de uma ambulância. Finaliza dizendo que quando o vereador vem pra tribuna falar é tachado como opositor. Após o Vereador Jailson Costa Dantas, usaram a palavra Jadson Pontes da Silva, José Galdino de oliveira Filho, Marcos Maciel Silva. Após todos os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº47/2023**, de autoria do Vereador Jailson Costa Dantas, no qual foi devidamente discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº48/2023**, do Vereador Marcos Maciel Silva, no qual foi discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Nada mais tendo a tratar a Presidente declara encerrada a 16ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 06 de junho de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

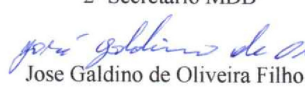
  
Kenia Costa Farias de Macêdo  
Presidente PSB

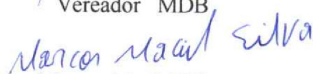
  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

Tereza Raquel Paulo da Costa  
1ª Secretária PSB

  
Jadson Pontes da Silva  
2ª Secretário MDB

  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

  
José Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

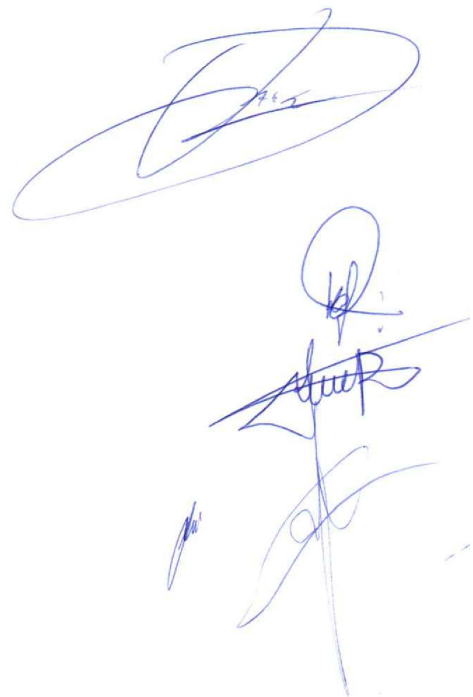
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva



Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB



Página 3 de 3

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro - Coronel Ezequiel/RN - CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 - Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br  
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:  
KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
Código Identificador: 75550484



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA  
13 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 17ª (decima sétima) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo, no primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal. Estando **Presentes, os vereadores(as):** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) e Yuri de Souza Araújo (PSB), José Galdino de oliveira Filho (MDB), Jailson costa Dantas (MDB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a 17ª **SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação, em seguida **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da costa, fazer a leitura das proposições em pauta: **Requerimento Nº 49/2023**, que requer do poder executivo municipal junto a secretaria responsável a recuperação de um trecho calçada na Rua Vereador Antônio Inacio de Araújo, propositor Jailson Costa Dantas; **Requerimento Nº 50/2023**, que requer o envio pela Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN de ofício, anexo ao requerimento, para o deputado federal Benes Leocardio de autoria dos vereadores Jailson Costa Dantas, e Jadson Pontes da Silva; Os **PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 04 de 2023**, que Regulamenta a Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito de Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências **E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 2023**, que Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências, ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal no ato da leitura, o vereador Jadson Pontes da Silva solicitou à senhora Presidente que seja feito só a leitura da ementa dos mesmo, assim aceita por unanimidade pelos vereadores presentes, após a leitura de todas as notificações e proposições em pauta a presidente solicita que a primeira secretaria proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, inscrevem-se os vereadores Marcos Maciel Silva (MDB), José Galdino de oliveira Filho (MDB), Jadson Pontes da Silva (MDB), Jailson costa Dantas (MDB), os inscrites usam a palavra de acordo com a ordem de

Página 1 de 2



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

inscrição. Após todos os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº49/2023**, de autoria do Vereador Jailson Costa, no qual foi devidamente discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº50/2023**, de autoria dos vereadores Jailson costa Dantas (MDB) e Jadson Pontes da Silva (MDB), no qual foi discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; **PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 04 E 05 DE 2023**, ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, encaminhados para as comissões de constituição, legislação, justiça e redação e comissão de finanças, orçamentos, contabilidade, controle e fiscalização. Nada mais tendo a tratar a Presidente declara encerrada a 17ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 13 de junho de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

*Kenia Costa Farias de Macêdo*  
Kenia Costa Farias de Macêdo  
Presidente PSB

*Yuri de Sousa Araújo*  
Yuri de Sousa Araújo  
Vice Presidente PSB

*Tereza Raquel Paulo da Costa*  
Tereza Raquel Paulo da Costa  
1º Secretário PSB

*Jadson Pontes da Silva*  
Jadson Pontes da Silva  
2º Secretário MDB

*José Batista da Silva*  
José Batista da Silva  
Vereador MDB

*Jose Galdino de Oliveira Filho*  
Jose Galdino de Oliveira Filho  
Vereador MDB

*Marcos Maciel Silva*  
Marcos Maciel Silva  
Vereador MDB

*Adailson Camarão de Oliveira*  
Adailson Camarão de Oliveira  
Vereador MDB

*Jailson Costa Dantas*  
Jailson Costa Dantas  
Vereador MDB



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o feriado no Estado do Rio Grande do Norte no dia 29 de junho de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, no dia 29 de junho de 2023.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira, 28 de junho de 2023

**ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**  
*Presidente da CMMV*



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camaramunicipal.cr@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.cr@hotmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 083/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **"CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE"** ao senhor **FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 28 de junho de 2023

**VICTOR NEVES WANDERLEY**  
Presidente



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camaramunicipal.cr@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.cr@hotmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 084/2023

Concede Título de Cidadã Campo-redondense à senhora **SANTANA VIEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE**" à senhora **SANTANA VIEIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 28 de junho de 2023

**VICTOR NEVES WANDERLEY**  
Presidente

**Publicado por:**  
Victor Neves Wanderley  
**Código Identificador:** 25210670

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 064/2023  
Em 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão a Senhora **KENNYA SOARES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o n.º 067.192.804-06 portadora da cédula de identidade/RG n.º 003.126.544 ITEP/RN a partir de 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de fevereiro de 2023.

**ALAN  
CAMPOS  
ALVES:0924  
5754413**

Assinado digitalmente por ALAN CAMPOS ALVES:09245754413  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= presencial, OU=25499715000161, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFEID, OU=RFB e-CPF A1, CN=ALAN CAMPOS ALVES:09245754413  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.28 14:15:15-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 10086830

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 065/2023  
Em 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar do cargo de **Assessora Parlamentar II**, de provimento em comissão a Senhora **ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob o n.º 057.153.254-39 portadora da cédula de identidade/RG n.º 001949268 SSP/PB a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de junho de 2023.

ALAN CAMPOS  
ALVES:092457  
54413

Assinado digitalmente por ALAN CAMPOS  
ALVES:09245754413  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU  
=25499715000161, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFEID, OU=  
RFB e-CPF A1, CN=ALAN CAMPOS  
ALVES:09245754413  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.28 14:16:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 066/2023  
Em 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar do cargo de **Assessora Parlamentar I** de provimento em comissão a Senhora **RIGELANE BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 033.324.283-14 portadora da cédula de identidade/RG n.º 004.008.421 SSP/RN a partir de 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de junho de 2023.

ALAN  
CAMPOS  
ALVES:092457  
54413

Assinado digitalmente por ALAN CAMPOS  
ALVES:09245754413  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,  
OU=25499715000161, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ARSAFEID, OU=RFB e-CPF A1, CN=ALAN  
CAMPOS ALVES:09245754413  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.28 14:18:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PREFERENCIALMENTE REGISTRADA EM CONSELHO PROFISSIONAL PERTINENTE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, COM APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE MATERIAL/PATRIMÔNIO E FINANÇAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A EMPRESA MANOEL L DE MEDEIROS - ME, NOS TERMOS ABAIXO DEFINIDOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ: 01.623.787/0001-00, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, Nº 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CEP: 59.338-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **PRESIDENTE FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BAIXA DO MATEUS, ZONA RURAL, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE**, E A PESSOA JURÍDICA **MANOEL L DE MEDEIROS - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.140.471/0001-51, COM ENDEREÇO NA RUA ABÍLIO CHACON Nº 57, SANTA MARIA GORETE, CURRAIS NOVOS/RN, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, MANOEL LOPES DE MEDEIROS, INSCRITO NO CPF 154.941.444-53, RESIDENTE NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM, A SABER:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

**1.1. - OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, COM APOIO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE MATERIAL/PATRIMÔNIO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**1.2. - CARACTERÍSTICAS:** ACOMPANHAR E ORIENTAR A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SOBRE MEDIDAS PARA SEU APRIMORAMENTO, SUGERIR MEDIDAS PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORIENTAR SOBRE METODOLOGIA, NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS E DE PATRIMÔNIO (MATERIAL).

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltc@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO ATO CONTRATUAL:**

**2.1** - O PRESENTE CONTRATO SE EFETIVA POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 11, § 1º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, E ART. 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2023, ADOTADA A PROPOSTA DE MENOR PREÇO AFERIDA ATRAVÉS DE PESQUISA MERCADOLÓGICA REALIZADA POR MEIO DE PESQUISA ENTRE FORNECEDORES DOS SERVIÇOS/OBJETOS SIMILARES, FORMALIZADA CONFORME ART. 4º, INCISO III, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

**2.2** - O PRESENTE CONTRATO VINCULA-SE ÀS DISPOSIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PROPOSTA VENCEDORA E NO ATO DA PRESIDÊNCIA QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DIRETA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO CONTRATUAL E DOS CASOS OMISSOS**

**3.1** - APLICA-SE AO CONTRATO A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023 E ATOS DA MESA DIRETORA NºS 01/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023.

**3.2** - OS CASOS OMISSOS OU SITUAÇÕES NÃO EXPLICITADAS NAS CLÁUSULAS DESTES CONTRATO SERÃO DECIDIDOS PELA CONTRATANTE, COM OPORTUNIDADE DE MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**4.1** - O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR PESSOAL TÉCNICO DA CONTRATADA, COM ATENDIMENTO DE CONSULTAS VIA TELEFONE, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL E TAMBÉM COM VISITAS PRESENCIAIS (IN LOCO) E PERIÓDICAS REALIZADAS EM PELO MENOS 2 (DUAS) VEZES POR MÊS, OU QUANTAS VEZES SE FIZER NECESSÁRIO PARA ATENDER CONVENIÊNCIA DA CONTRATANTE, DESDE QUE PREVIAMENTE COMUNICADO À CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5.1** - O VALOR MENSAL PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DE A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ: 01.623.787/0001-00, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, Nº 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CEP: 59.338-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BAIXA DO MATEUS, ZONA RURAL, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E A PESSOA JURÍDICA MANOEL L DE MEDEIROS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.140.471/0001-51, COM ENDEREÇO NA RUA ABÍLIO CHACON Nº 57, SANTA MARIA GORETE, CURRAIS NOVOS/RN, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, MANOEL LOPES DE MEDEIROS, INSCRITO NO CPF 154.941.444-53,

**CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00**

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000

E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

RESIDENTE NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM, A SABER:, ALCANÇANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS), A SER PAGO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL NO PERÍODO ENTRE O DIA 20 A 25 DE CADA MÊS.

**5.2 - SERÁ EXIGIDO DO CONTRATADO, PARA FINS DE PAGAMENTO MENSAL, A APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE CERTIDÕES:**

**I - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DA SEDE DA CONTRATADA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EMITIDA PELA SECRETARIA COMPETENTE DO MUNICÍPIO;**

**II - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, EM QUE ESTÁ SITUADA A SEDE DA CONTRATADA;**

**III - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FORNECIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL OU PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, ABRANGENDO INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS “A” A “D” DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI 8.212/91;**

**IV - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);**

**V - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CLT, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – CNDT.**

**5.3. - A CORREÇÃO DO VALOR DECORRENTE DO INADIMPLEMENTO DE PAGAMENTO PELA CONTRATANTE, SOMENTE OCORRERÁ SE O PRAZO FOR SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.**

**5.4. - FICA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, AS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS VIAGENS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA SEDE DA CONTRATANTE.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

**6.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRADA ABAIXO:**

EXERCÍCIO 2023 ÓRGÃO 001 – PODER LEGISLATIVO, UNIDADE 001 -CÂMARA MUNICIPAL, FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVO, SUB-FUNÇÃO 01 – AÇÃO LEGISLATIVA, PROGRAMA 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00**

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS OU RESPONSABILIDADES DAS PARTES E DAS PENALIDADES APLICÁVEIS:**

**7.1. - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**I** - EXECUTAR O OBJETO DESTES CONTRATOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO CONTRATUAL.

**II** - ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DA CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OBJETO DESTES CONTRATOS;

**III** - ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) E CERTIDÕES DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA;

**IV** - ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS;

**V** - PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E/OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;

**VI** - A REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, À SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DO CONTRATO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DE SUA EXECUÇÃO OU DE MATERIAIS NELA EMPREGADOS;

**7.2 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**I** - PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL;

**II** - FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

**III** - COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;

**IV** - PROVIDENCIAR O(S) PAGAMENTO(S) À CONTRATADA À VISTA DA(S) NOTA(S) FISCAL(IS)/FATURA(S) DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE CONTRATO.

**7.3 - DAS PENALIDADES:**

**I** - EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, SUBMETTER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

**A)** ADVERTÊNCIA;

**B)** MULTA DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO E SERÁ APLICADA AO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DAS

CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltle@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ART. 155 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

C) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR QUE SERÁ APLICADA AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS INCISOS II, III, IV, V, VI E VII DO **CAPUT** DO ART. 155 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUANDO NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE, E IMPEDIRÁ O RESPONSÁVEL DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SANÇÃO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS;

D) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR QUE SERÁ APLICADA AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS INCISOS VIII, IX, X, XI E XII DO **CAPUT** DO ART. 155, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS INCISOS II, III, IV, V, VI E VII DO **CAPUT** DO REFERIDO ARTIGO QUE JUSTIFIQUEM A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE QUE A SANÇÃO REFERIDA NO § 4º DESTE ARTIGO, E IMPEDIRÁ O RESPONSÁVEL DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ANOS E MÁXIMO DE 6 (SEIS) ANOS.

II – NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ITEM “B” ANTERIOR, SERÁ FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA INTIMAÇÃO;

III- A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS “C” E “D” ANTERIORES, REQUERERÁ A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, A SER CONDUZIDO POR COMISSÃO COMPOSTA DE 2 (DOIS) OU MAIS SERVIDORES ESTÁVEIS, QUE AVALIARÁ FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS CONHECIDOS E INTIMARÁ O LICITANTE OU O CONTRATADO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE INTIMAÇÃO, APRESENTAR DEFESA ESCRITA E ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDA PRODUZIR.

IV - O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;

IV - O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;

V. A CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA DE MANTER COMPATIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

**8.1-** A CONTRATADA SE COMPROMETE A MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, BEM COMO

CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

TODAS AS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS E DEFINIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

**CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL 8.213/91**

9.1 - A CONTRATADA FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ, OBSERVADO PARA ESSE FIM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.213/91 QUE ESTABELECE O QUANTITATIVO EXIGÍVEL A PARTIR DE 100 (CEM) EMPREGADOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1- O CONTRATO TERÁ O SEGUINTE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

**10.1.1 - GESTOR DO CONTRATO:** A QUEM EXERCER AS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE REPRESENTAR A ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO, COORDENANDO, SUPERVISIONANDO E AVALIANDO A EXECUÇÃO CONTRATUAL, ACOMPANHAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, VERIFICAR A NECESSIDADE E POSSIBILIDADE DA RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO, BEM COMO A VIABILIDADE DE CELEBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, TOMANDO TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES PARA A EXECUÇÃO BOA E FIEL DO CONTRATO.

**10.1.2. - FISCAL DO CONTRATO:** A QUEM COMPETE EXERCER AS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE ACOMPANHAR, INSPECIONAR, EXAMINAR E VERIFICAR A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SUBSIDIANDO O GESTOR DE CONTRATOS NA TOMADA DE DECISÕES, ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS EM CASOS DE INADIMPLEMENTO OU DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**11.1** - CONSTITUI MOTIVO PARA A EXTINÇÃO DO CONTRATO, A QUAL DEVERÁ SER FORMALIZADA NO PROCESSO, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, ÀS SEGUINTE SITUAÇÕES:

**I** - NÃO CUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

**II** - DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES EMITIDAS PELA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR SUA EXECUÇÃO OU POR AUTORIDADE SUPERIOR;

**III** - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU DE INSOLVÊNCIA CIVIL DA EMPRESA CONTRATADA;

**IV** - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADOS, IMPEDITIVOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

**V**- RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, JUSTIFICADAS PELA AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONTRATANTE;

**CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00**

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000

E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

**VI- NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ.**

**VII- ATRASO SUPERIOR A 2 (DOIS) MESES, CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, DOS PAGAMENTOS OU DE PARCELAS DE PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.**

**11.2 - A EXTINÇÃO DO CONTRATO PODERÁ SER DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA CONTRATANTE, EXCETO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DECORRENTE DE SUA PRÓPRIA CONDUTA, BEM COMO PELA FORMA CONSENSUAL DE ACORDO ENTRE AS PARTES.**

**11.3 - QUANDO A EXTINÇÃO DECORRER DE CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO, O CONTRATADO SERÁ RESSARCIDO PELOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOVER SOFRIDO E TERÁ DIREITO AOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DE EXTINÇÃO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1 - A CONTRATANTE PODERÁ MODIFICAR, UNILATERALMENTE, AS CLÁUSULAS REFERENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E AO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMOS OU DIMINUIÇÃO QUANTITATIVA DE SEU OBJETO, NOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEI - ART. 125, DA LEI 14.133/2021, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DO CONTRATADO.**

**12.2- AS CLÁUSULAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS E MONETÁRIAS DO CONTRATO NÃO PODERÃO SER ALTERADAS SEM PRÉVIA CONCORDÂNCIA DO CONTRATADO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**13. 1 - A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO COMPREENDE DE 22/06/2023 A 31/12/2023, SENDO VEDADA A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DE QUAISQUER DIREITOS E/OU OBRIGAÇÕES INERENTES AO PRESENTE CONTRATO, POR QUAISQUER DAS PARTES, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA OUTRA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORMAS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1 - O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS SERÁ FEITO PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**

**14. 1 - FICA ELEITO, PARA DIRIMIR EVENTUAIS CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DA CONTRATAÇÃO, O FORO DA COMARCA DE FLORÂNIA/RN, COM EXPRESSA RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRA, POR MAIS ESPECIAL OU PRIVILEGIADO QUE SEJA.**

**CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00**

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltle@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

AS PARTES PACTUADAS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 22 DE JUNHO DE 2023.



CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino, Nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP: 59.338-000  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 58722476



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04

## ATA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023

Processo: 0034/2023

Objeto: Execução dos serviços de operação de mesa de som, gravação de áudio, transmissão ao vivo através das plataformas, FACEBOOK e YOUTUBE das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Ao decimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h15min, na sala da licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas /RN, reuniu-se o agente de contratação e a Comissão de contratação de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas –RN, designada pela Portaria **0030/2023**, Publicada em 31/03/2023, composta pelos servidores: – **LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 068.127.054-38; agente de contratação, ANGELINA PEREIRA inscrita no CPF sob o nº 045.262.654-46; e, FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS inscrito no CPF sob o nº 083.727.604-70, para compor a comissão de Contratação para receber as propostas e documentações de preços referente a **DISPENSA Nº 00029/2023**, cujo objeto: Execução dos serviços de operação de mesa de som, gravação de áudio, transmissão ao vivo através das plataformas, FACEBOOK e YOUTUBE das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara | Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Publicada no diáriooficial.fecamrn.com.br dia 21 de junho de 2023 e disponível o termo de referência no e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Aberta a sessão pública as 15h15min pelo Agente de contratação e seus membros , ficou constatada que foi recebido 2 proposta de preços com as documentações sendo elas: **CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458, Inscrita sobre o CNPJ: 43.397.418/0001-97**, Localizada na AV RIO BRANCO, Nº853, Bairro: Centro, Município Jardim de Piranhas/RN Apresentou Proposta no valor Total de R\$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais); Empresa: **DANILO PEREIRA COELHO Inscrita sobre o CNPJ: 25.229.961/0001-01** Localizada na Rua: Engenheiro Adhemar Fontes 183 APT 302 ANDAR 3 / PITUBA -SALVADOR – BA, Apresentou Proposta no valor Total de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), após a análise das propostas e documentações , foi constatado que a empresa que encaminhou a proposta de menor valor junto de toda documentação solicitada no termo de referência foi a empresa: **CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458, Inscrita sobre o CNPJ: 43.397.418/0001-97**, Valor Total R\$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais); Tornado assim a empresa **HABILITADA** para a Dispensa **0029/2023**, eu LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO DECLARO que a empresa está devidamente HABILITADA para o referido processo, Nada mais havendo a tratar, foi

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN  
CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 3423-2207  
E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)  
Portal: [www.jardimdepiranhas.rn.leg.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04

encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de contratação e membros da comissão, sem mais comunicamos que a referida ata será encaminhada a assessoria jurídica, para que a mesma possa emitir parecer, Informamos que a ata será publicada no [diariooficial.fecamrn.com.br](http://diariooficial.fecamrn.com.br) e maiores informações poderão ser obtidas Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 99803-1433.E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Execução de serviços de operação de mesa de som, com Técnico de som com experiência comprovada, gravação de áudio em 24 bits 48000 hz qualidade de estúdio, transmissão ao vivo através das plataformas, Facebook e YouTube, com imagens de alta resolução (4k) e toda a estrutura de equipamentos ( câmeras, cabos, computadores, internet exclusiva, por conta da contratada, assim toda e qualquer taxa que seja advinda desse serviço juntos as plataformas digitais ficam de inteira responsabilidade da contratada, além da disponibilização de no mínimo 2 membros da equipe técnica (operador de mesa de som e operador de ilha de edição de video ) em no mínimo 3 vezes por semana, para execução da transmissão das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenidades, reuniões, audiências públicas ou qualquer atividade afim que venha a surgir, da câmara municipal de jardim de Piranhas						
CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458	SERVIÇO	6	5.012,00	30.072,00	1	
DANILO PEREIRA COELHO	SERVIÇO	6	9.000,00	54.000,00	2	

**LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO**  
agente de contratação

**ANGELINA PEREIRA**  
Membro

**FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS**  
Membro

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN  
CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 3423-2207  
E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)  
Portal: [www.jardimdepiranhas.rn.leg.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br)

Publicado por:  
Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 36727877



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

## PESQUISA DE PREÇOS

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da câmara municipal, localizada Rua Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramunicipalsbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 G, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE OU LEITOSO, OU ALUMINIZADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, LIMPO E VEDADO HERMETICAMENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	PCT	60		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
2	AÇUCAR COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGENS EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO E EM PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	120		
3	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO E COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, POSTERIORMENTE ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	15		
4	CAFÉ, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. A embalagem deverá conter	PCT	200		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 250g				
5	CHÁ - NOS SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. Embalagem: caixa com 10 sachês, data de fabricação e prazo de validade	UND	60		
6	MARGARINA: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, acondicionadas em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e com peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	36		
7	CARNE BOVINA MOÍDA: tipo dianteira sem osso, tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, congelada, Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionado em	KG	20		





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	caixas lacradas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso unitário de 1KG.				
8	OVO DE GALINHA: classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	BD	40		
9	PRESUNTO: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega da peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a	KG	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	partir da data de entrega. pesando aproximadamente fatias de 20g.				
10	QUEIJO TIPO MUSSARELA: fatiado no dia da entrega da peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação. procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	KG	40		
11	SALSICHA TIPO HOT DOG: Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso unitário de 1KG.	KG	20		
12	GOMA – massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada, embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg,	KG	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias, validade de 06 meses.				
13	BISCOITO DOCE: Tipo “Maria” livre de gordura trans Acondicionado em embalagem tipo “3 em 1”, plástica, resistente e atóxica que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 400g. Acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	160		
14	BISCOITO TIPO CREAM CREAMER: Tipo cream-cracker, livre de gordura trans Acondicionado em embalagem tipo “3 em 1”, plástica, resistente e atóxica que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 400g. Acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	160		
15	BISCOITO TIPO CREAM CREAMER INTEGRAL: em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço, embalagem 3x1, 420g, constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto,	PCT	90		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	validade mínima de 06 meses na data da entrega.				
16	BOLACHA AMANTEIGADA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, estabilizantes: monoglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, leite desnatado em pó, sal, manteiga, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, aromatizantes. Pacotes com 400g	PCT	200		
17	BOLOS VARIADOS - simples em sabores variados, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, bolo de ovos.	UND	40		
18	BEBIDA LÁCTEA: Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, A base de: soro de leite em pó reconstituído, leite desnatado e pasteurizado, açúcar, sal, malto dextrina, estabilizantes, espessantes, minerais, vitaminas. Embaladas em sacos, potes, garrafas ou frascos plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	LITRO	70		
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, Embalado em pacotes plásticos aluminizados, latas de	PCT	100		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200G.				
20	LEITE DESNATADO EM PÓ – com baixo teor de gordura e calorias, acondicionado de vitaminas A e D, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, registro no MA, inspecionado pelo SIF. Contendo no máximo 1,5 de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	UND	30		
21	LEITE INTEGRAL EM CAIXA: Leite Integral, envasados em embalagens (em caixa Tetra Pak) de um litro cada, contendo Rastreamento, com data de fabricação inferior ou igual a trinta dias e número do lote de fabricação.	CX	70		
22	LEITE DESNATADO EM CAIXA: Leite Integral, envasados em embalagens (em caixa Tetra Pak) de um litro cada,	CX	70		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	contendo Rastreamento, com data de fabricação inferior ou igual a trinta dias e número do lote de fabricação.				
23	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: 100% só stevia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k, unidades de 80ml, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade e número do lote, validade de no mínimo 06 meses	UND	24		
24	POLPA DE FRUTA: deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos com 10 unidades de 100g cada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, bem como, ser transportado em carro refrigerado ou cx. de isopor. Diversos sabores	KG	220		
25	PÃO TIPO HOTDOG: Feito à base de trigo, manteiga, sal água, fermento biológico, sem conservantes ao antimofa, contendo glúten, produto natural, embalado em sacos plásticos resistentes transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até	PCT	350		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

	o momento do consumo. As embalagens devem conter 10 unidades de 50g e os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e quantidade do produto. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.				
26	PÃO DE FORMA: Feito à base de trigo, manteiga, sal água, fermento biológico, sem conservantes ao antimofa, contendo glúten, produto natural, embalado em saco plásticos resistentes transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	PCT	300		
27	CAPPUCCINO EM PÓ DIET - Caixa com 10 EMBALAGENS mínima de 14 grs. Marca Referência: Três corações, igual ou superior.	CX	50		
28	CAPPUCCINO EM PÓ TRADICIONAL - Caixa com 10 EMBALAGENS mínima de 14 grs. Marca Referência: Três corações, igual ou superior.	CX	30		
29	REFRIGERANTE COMUM, nos sabores cola e guaraná (conforme solicitação) - Qualidade Superior - Embalagem tipo pet de 2 litros cada. Marca Referência: Coca-Cola, Antarctica, igual ou superior.	UNID	50		

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, CEP: 59.544-000  
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.890/0001-07

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 270600001

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

**BENEFICIADO:** JOSE HUMBERTO DE LIMA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 01 diária(s) e meia

**DESTINOS / PERÍODO:** JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 29/06/2023 a 30/06/2023

**OBJETO:** Solicitação de uma diária e meia para o Funcionário José Humberto de Lima se descolar para Natal-RN, tratar de assuntos internos na Fecam-RN relacionados à essa Câmara Municipal.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de junho de 2023

VANESSA RAFAEL FIDELIS

ASSESSOR PARLAMENTAR

**Publicado por:**  
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 45188070



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1682

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, CEP: 59.544-000  
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.890/0001-07

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 270600002

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

**BENEFICIADO:** HELENA BANDEIRA LIMA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 01 diária(s) e meia

**DESTINOS / PERÍODO:** JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 29/06/2023 a 30/06/2023

**OBJETO:** Solicitação de uma diária e meia para a Funcionária Helena Bandeira Lima se descolar para Natal-RN, tratar de assuntos internos na Fecam-RN relacionados à essa Câmara Municipal.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 28 de junho de 2023

VANESSA RAFAEL FIDELIS

ASSESSOR PARLAMENTAR

**Publicado por:**  
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 76065548



## MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

**PORTARIA Nº 0032/2023, de 20 de Abril de 2023.**

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 28, da Lei Nº 085/2022, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 do Município de Porto do Mangue/RN.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN, 20 de Abril de 2023.

**IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara**

## Anexo I

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390140000 - Diárias - civil	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

## Anexo II

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

**Ato da Mesa nº 004/2023**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2023 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** o pelo art. 34º da Lei 3.953/2022, que dispõe sobre a Lei das Leis das Diretrizes Orçamentária para o exercício 2023, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

**CONSIDERANDO** o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

**CONSIDERANDO** o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Mossoró, aprovado pela Lei 4.004/2022, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 20/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**PARAGRAFO ÚNICO-** Os recursos necessários à compensação do crédito (**ANEXO I**) a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial (ANEXO II)** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

**PALÁCIO RODOLFO FERNANDES**

Mossoró, 19 de Junho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

AISLAN MARCKUTY V. FREITAS  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

MARIA MARLEIDE DA C. MATIAS  
**SEGUNDA SECRETÁRIA**

## Anexo I

<b>101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ</b>	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

## Anexo II

<b>101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

- 1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
- 2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
- 3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
- 4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
- 1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
- 2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
- 1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
- 2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho
- Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas
- Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza
- Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha
- Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva
- Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento
- Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

- Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
- Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
- Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
- Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
- Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
- Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
- Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
- Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
- Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
- Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
- Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
- Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.